



BOLETIM Nº36

Informações Criminais Espírito Santo

4º Trimestre de 2021

IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

2022

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

BOLETIM Nº36

Informações Criminais Espírito Santo

4º Trimestre de 2021

Maio de 2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORA

Jacqueline Moraes da Silva

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Maria Emanuela Alves Pedroso

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Celante Weolff

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Reinaldo Brezinski Nunes

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Latussa Bianca Laranja Monteiro

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

Pablo Silva Lira

EXECUÇÃO TÉCNICA

Observatório da Segurança Cidadã - OSC
Coordenação de Estudos Territoriais – CET

Elaboração

Thiago de Carvalho Guadalupe

Elaboração - Mapas

William Almeida

Revisão

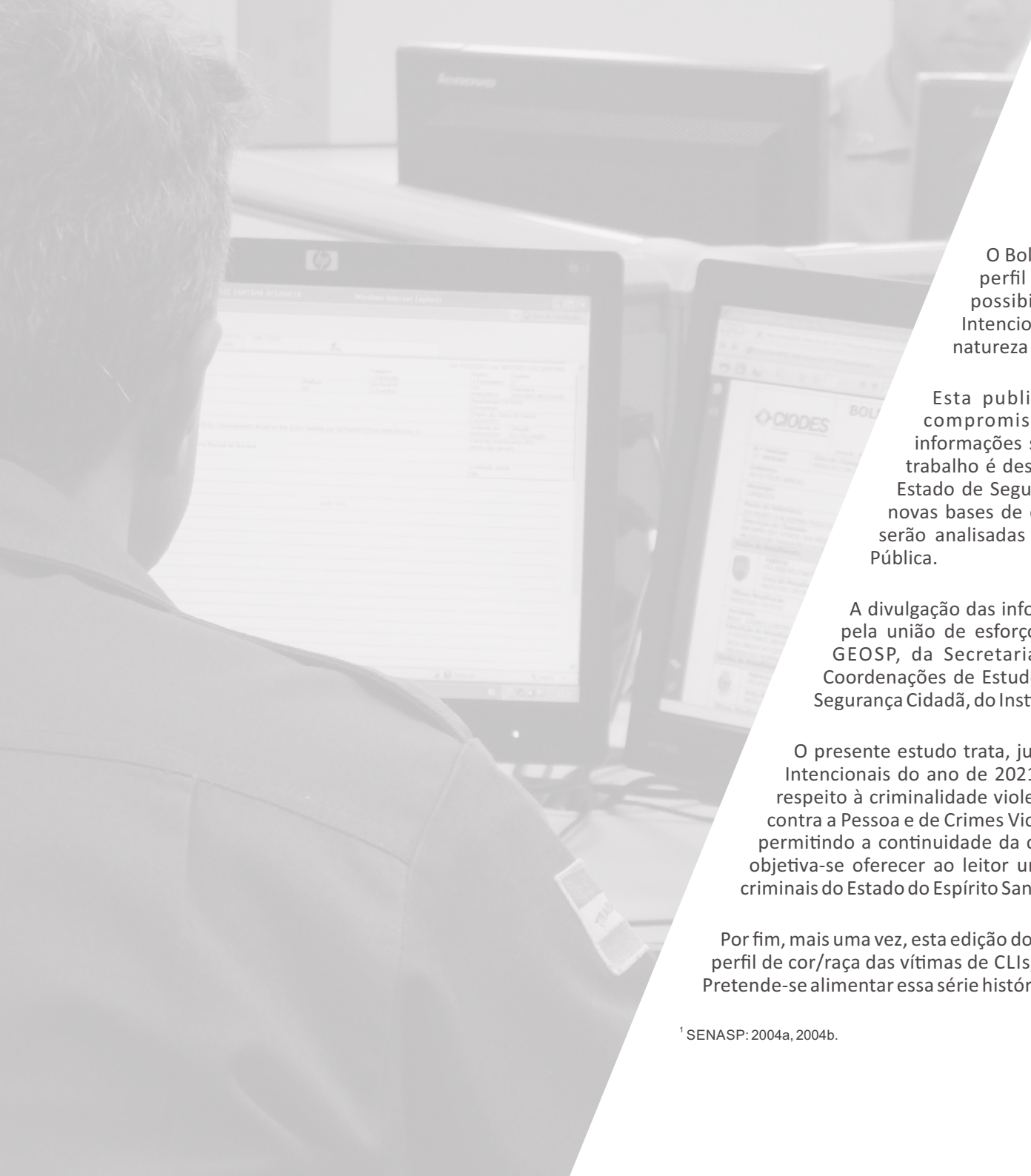
Bárbara Caballero de Andrade

Editoração e diagramação

Assessoria de Relacionamento Institucional
Eugênio Herkenhoff

Colaboração: SESP

Carlos Souza



Apresentação

O Boletim de Informações Criminais tem como objetivo traçar o perfil da criminalidade violenta no Espírito Santo e, ainda, possibilitar a comparação das estatísticas dos Crimes Letais Intencionais (CLIs)¹, assim como de outros tipos de delitos dessa natureza ocorridos no estado.

Esta publicação, com periodicidade trimestral, representa o compromisso assumido pelo Governo do Estado em divulgar informações sobre a situação da criminalidade no Espírito Santo. Este trabalho é desenvolvido e validado com a colaboração da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP. Na medida em que novas bases de dados de crimes forem homologadas, novas informações serão analisadas e poderão passar a compor este Boletim de Segurança Pública.

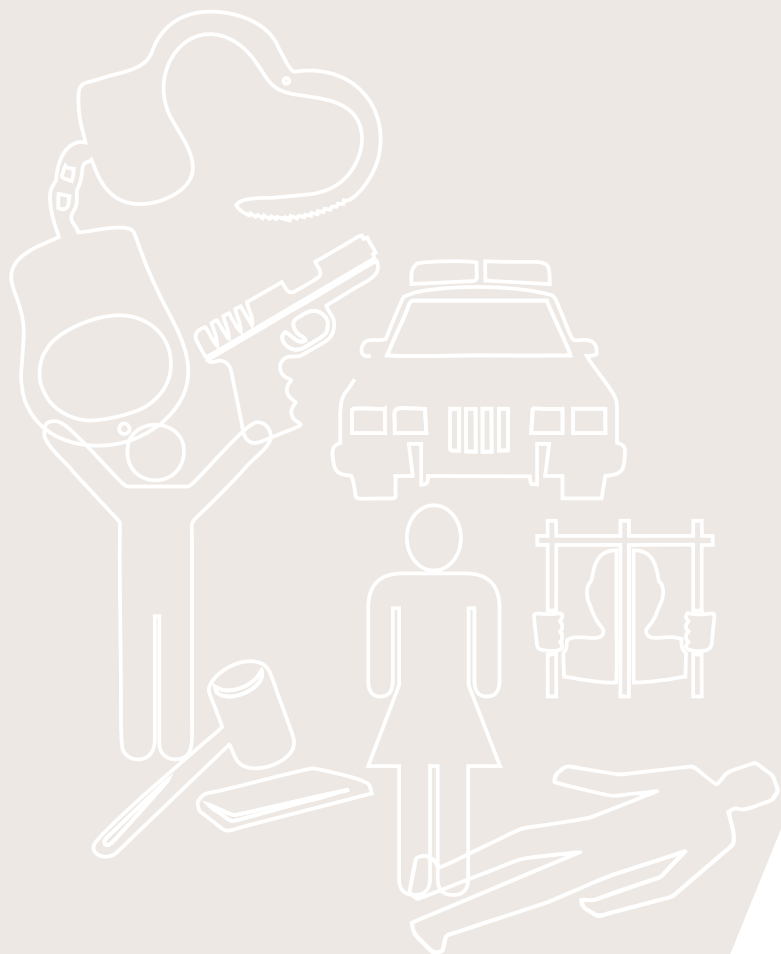
A divulgação das informações sobre criminalidade no Espírito Santo é mantida pela união de esforços da Gerência do Observatório de Segurança Pública – GEOSP, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, das Coordenações de Estudos Sociais e de Estudos Territoriais, e do Observatório de Segurança Cidadã, do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

O presente estudo trata, juntamente com o fechamento dos dados de Crimes Letais Intencionais do ano de 2021, das análises de indicadores, principalmente no que diz respeito à criminalidade violenta. As taxas por cem mil habitantes de Crimes Violentos contra a Pessoa e de Crimes Violentos contra o Patrimônio são apresentadas nesta edição, permitindo a continuidade da construção de uma série histórica das mesmas. Com isso, objetiva-se oferecer ao leitor uma radiografia ainda mais completa sobre as estatísticas criminais do Estado do Espírito Santo.

Por fim, mais uma vez, esta edição do Boletim de Informações Criminais traz informações sobre o perfil de cor/raça das vítimas de CLIs, para os anos de 2020 e 2021 no estado do Espírito Santo. Pretende-se alimentar essa série histórica a cada fechamento anual dos dados.

¹ SENASP: 2004a, 2004b.

Sumário



Apresentação

04 Notas Metodológicas

- 04 Definição e Tipologia de Crimes
- 05 Fontes de dados
- 06 Categorias Espaciais

07 Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

- 07 Homicídios Dolosos 2010 a 2021
- 08 Crimes Letais Intencionais 2020 e 2021
- 10 Crimes Letais Intencionais e Armas Apreendidas
- 11 Criminalidade Letal Intencional por Gênero, Faixa Etária e Raça/Cor, 2020 e 2021
- 14 Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões, 2020 e 2021
- 16 Criminalidade Letal Intencional – RMGV e Municípios Polos, 2020 e 2021
- 22 Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais, 2020 e 2021

26 Criminalidade Violenta no Espírito Santo

- 26 Crimes Violentos contra a Pessoa, 2020 e 2021
- 27 Análise Espacial dos Crimes Violentos contra a Pessoa, 2020 e 2021
- 29 Crimes Violentos contra o Patrimônio, 2020 e 2021
- 30 Análise Espacial dos Crimes Violentos contra o Patrimônio, 2020 e 2021

1 - Notas Metodológicas

1.1. Definição e Tipologia dos Crimes

O termo Crimes Letais Intencionais - CLIs agrupa as modalidades de infração do Código Penal que se materializam mediante agressão, uso da força ou coerção contra a integridade física da vítima. Ou seja, crimes contra a pessoa que resultam em morte da vítima, sendo intencionalmente provocada pelo agente agressor.

As variáveis utilizadas neste Boletim estão explicitadas abaixo:

Crimes Letais Intencionais – CLIs: Homicídios Dolosos, Latrocínio e Lesão corporal seguida de morte.

I. Homicídios²: Soma de todos os homicídios classificados como dolosos (praticados voluntária ou intencionalmente), por qualquer instrumento ou meio, excetuando-se os homicídios no trânsito que são contabilizados, nos bancos de dados de Segurança Pública, na categoria Acidente de trânsito com vítima fatal. De acordo com o artigo 121 do Código Penal (CP), o homicídio é definido como ato de uma pessoa matar outra.

II. Latrocínio (roubo seguido de morte): Soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima. Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de roubo resultante em morte da vítima (roubo a transeunte, em residência, instituição financeira, em estabelecimento comercial, de veículo etc.). Com base no artigo 157 do Código Penal, constata-se que o latrocínio se difere do homicídio, pois possui peremptoriamente fins patrimoniais.

² BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Militar. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

III. Lesão corporal seguida de morte³: Soma de todos os casos de lesão corporal seguida de morte. Este crime é caracterizado no artigo 129 § 3º do Código Penal como dano trazido à integridade corporal ou à saúde de outrem, resultando posteriormente na morte da vítima.

Crimes Violentos contra a Pessoa – CVPE: Homicídios Dolosos, Lesão Corporal seguida de morte, Tentativa de Homicídio, Estupro.

I. Homicídios: idem tópico anterior.

II. Lesão corporal seguida de morte: idem ao tópico anterior.

III. Tentativa de Homicídio: A tentativa ocorre quando, não obstante praticados os atos de execução para a ocorrência da morte, ela não advém “por circunstâncias alheias à vontade do agente.” (Artigo 14, inciso II, do Código Penal).

IV. Estupro: De acordo com o Código Penal Brasileiro em seu artigo 213 (na redação dada pela Lei nº 12.015/2009), estupro é: *constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.*

Crimes Violentos contra o Patrimônio – CVPA: Latrocínio, Roubos (total).

I. Latrocínio (roubo seguido de morte): idem tópico anterior.

II. Roubo: é o ato de subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outro, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência (art. 157, *caput*, do Código Penal).

³BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Civil. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

1.2. Fonte de Dados

As estatísticas apresentadas neste Boletim são oriundas da base de dados compilada pela Gerência do Observatório de Segurança Pública – GEOSP, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP). Os dados da GEOSP são extraídos de diversas fontes de informações da Polícia Militar⁴ e da Polícia Civil⁵, ambas compondo o corpo de agências do Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES⁶, ficando a GEOSP responsável por receber, sistematizar, auditar, processar e validar os dados (Figura 1). A meta é manter um banco de dados consistente e completo, viabilizando a obtenção de informações necessárias ao planejamento das ações policiais, bem como a disponibilidade para pesquisas, a exemplo do Boletim de Informações Criminais e outros relatórios.

Os procedimentos abaixo relacionados são evidenciados pela GEOSP:

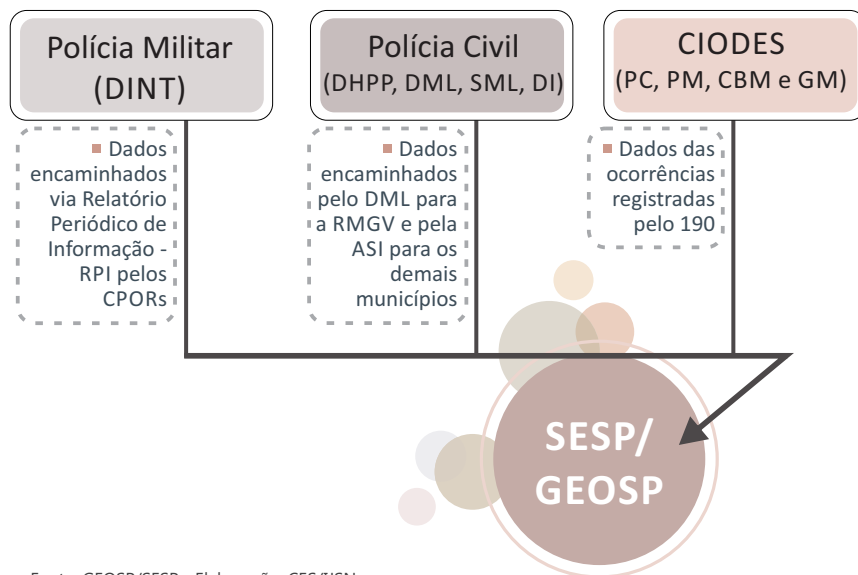
1. As informações somente são incluídas no banco de dados da GEOSP se forem confirmadas por, pelo menos, duas repartições (Figura 1).
2. A listagem nominal das vítimas de Crimes Letais Intencionais é checada nas diversas fontes e suas repartições.
3. **OS DADOS ESTÃO SUJEITOS A REVISÃO CONSTANTE**, por serem tratados nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública. Alguns casos podem ser alterados por mudança na fase investigatória, ou seja, em níveis mais avançados do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal.

⁴ Diretoria de Inteligência - DINT, Comando de Policiamento Ostensivo Norte, Comando de Policiamento Ostensivo Sul e Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano - CPORs.

⁵ Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, Departamento Médico Legal - DML, Serviço Médico Legal - SML e Divisão de Inteligência - DI

⁶ Em agosto de 2004 o Governo do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, implementou o projeto CIODES, centro de informações que converge e otimiza os trabalhos da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal (fonte: www.sesp.es.gov.br).

Figura 1 – Fontes de informação da GEOSP, quanto aos Crimes Letais



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN

1.3. Categorias Espaciais

Como ressaltado, este boletim utilizou os dados relacionados à criminalidade violenta do banco de dados da Gerência do Observatório de Segurança Pública – GEOSP da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, referentes aos anos de 2020 e 2021.

As análises foram realizadas com base nas seguintes unidades geográficas:

• **Microrregiões:** Central Serrana, Sudoeste Serrana, Central Sul, Rio Doce, Centro-Oeste, Noroeste, Nordeste, Metropolitana, Caparaó e Litoral Sul⁷.

⁷ESPÍRITO SANTO. Lei nº 9.768 - Dispõe sobre a definição das Microrregiões e Macrorregiões de Planejamento no Estado do Espírito Santo.

• **Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV:** Cariacica, Fundão, Guarapari, Viana, Vila Velha, Vitória e Serra.

• **Municípios Polos:** Municípios capixabas, que são considerados polos de desenvolvimento econômico, excetuando-se os municípios que compõem a RMGV: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus⁸.

Os cálculos para a confecção de algumas tabelas, gráficos e mapas foram feitos com o uso de taxas, o que possibilita comparações entre unidade geográficas com diferentes populações. A taxa é definida pela razão entre o número absoluto (anual, trimestral, mensal etc.) de eventos ocorridos nas unidades geográficas e o valor da população exposta à ocorrência do fenômeno observado (ASSUNÇÃO *et al*, 1998).

Assim:

$$TB = (E/P) \cdot 100.000 \quad (01)$$

Em que:

*

TB = taxa bruta;

E = número de eventos ocorridos, neste caso, tipos de criminalidade violenta (Crimes Letais);

P = população das unidades geográficas analisadas; e

100.000 = base de cálculo da taxa; para permitir a comparação entre locais com diferentes tamanhos de população e neutralizar o crescimento populacional. Ou seja, um município mais populoso tenderá a ter o número absoluto de homicídios naturalmente maior; o cálculo da taxa por cem mil habitantes permite a análise comparativa retirando o referido efeito.

Para o cálculo das taxas por 100 mil habitantes (de Crimes Letais Intencionais, Crimes Violentos contra a Pessoa e Crimes Violentos contra o Patrimônio), utilizou-se a série histórica populacional do IBGE, que tem como fonte o Censo 2010 e projeções e/ou estimativas para os anos intercensitários.

⁸IJSN, TD 39. IBGE - <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101728>

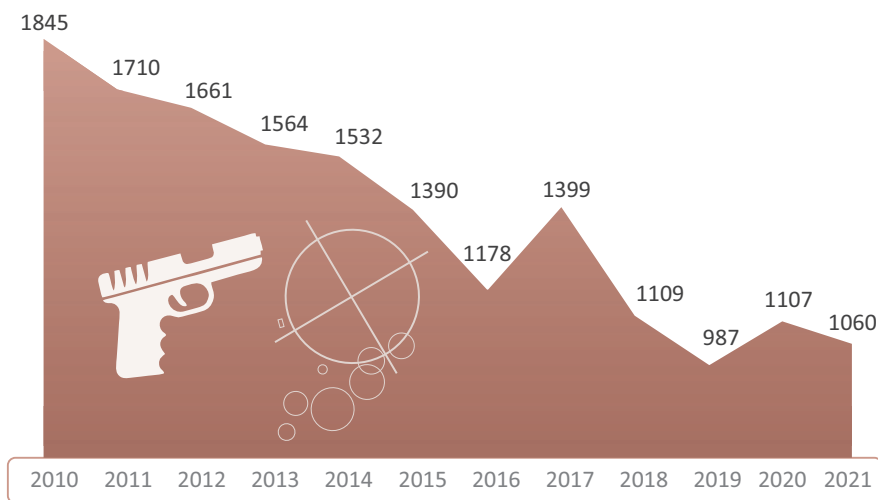
2. Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

2.1. Homicídios Dolosos 2010 a 2021

No último ano, houve 1.060 vítimas de homicídio doloso no estado do Espírito Santo, o que representa uma redução de 4,2% se comparado ao ano de 2020, no qual foram registradas 1.107 vitimizações desse tipo de crime.

Nota-se que, em 2021, mesmo com o decréscimo de homicídios, o número de ocorrências desse tipo de crime ainda se manteve acima de mil vítimas ao ano, como aponta a Figura 2.

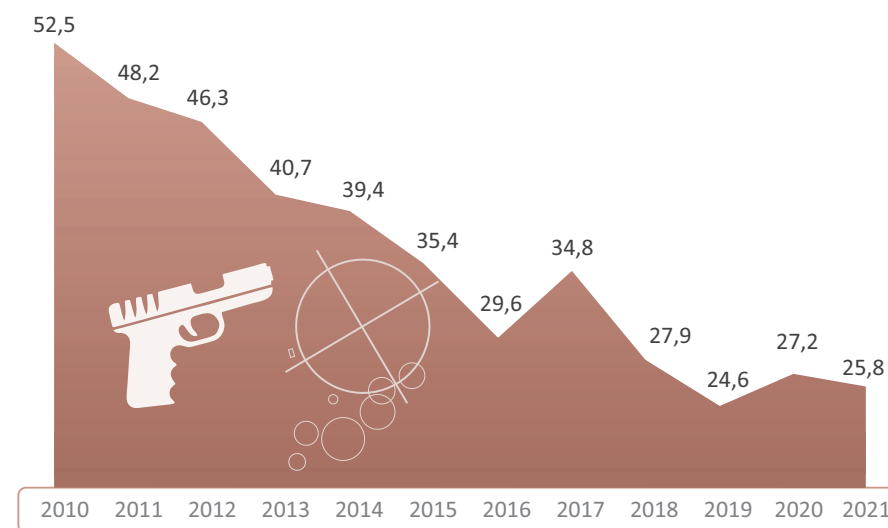
Figura 2 – Número de vítimas de Homicídio Doloso, Espírito Santo, 2010 a 2021



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

A taxa de homicídios dolosos por cem mil habitantes no Espírito Santo em 2021 ficou em 25,8 vítimas de homicídios dolosos por cem mil habitantes, apresentada na Figura 3. Portanto, comparando ao ano anterior, houve uma diminuição de 1,4 pontos por cem mil na taxa de homicídios dolosos do último ano.

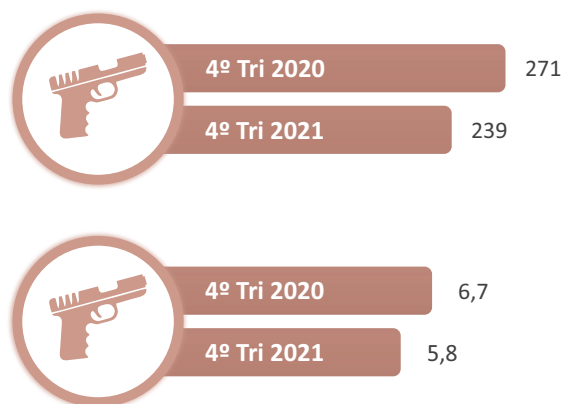
Figura 3 – Taxa de Homicídio Doloso por cem mil habitantes, Espírito Santo, 2010 a 2021



Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

No quarto trimestre de 2021 ocorreram 239 homicídios dolosos, 32 vítimas a menos se comparado ao mesmo período de 2020, conforme Figura 4. A taxa do último trimestre de 2021 foi de 5,8 vítimas por cem mil habitantes, 0,9 ponto por cem mil a menos que o 4º trimestre de 2020.

Figura 4 – (1) Número de Homicídio Doloso, 4º trimestre, 2020 e 2021
(2) Taxa de Homicídio Doloso por cem mil habitantes, 4º trimestre, 2020 e 2021

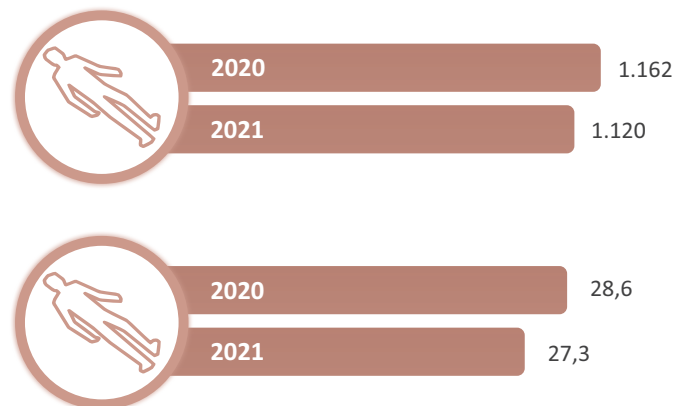


Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

2.2. Crimes Letais Intencionais 2020 e 2021

A análise comparativa das ocorrências de Crimes Letais Intencionais (homicídios dolosos, latrocínio e lesão corporal seguida de morte) por número absoluto de vítimas, no Espírito Santo, entre os anos de 2020 e 2021, está ilustrada nas Figuras 5.1 e 5.2. Notam-se 42 vítimas a menos e decréscimo de 1,3 pontos por cem mil habitantes (ppcm) no ano de 2021, seguindo tendência semelhante à observada para os homicídios dolosos, que representam 95% na composição dos CLIs.

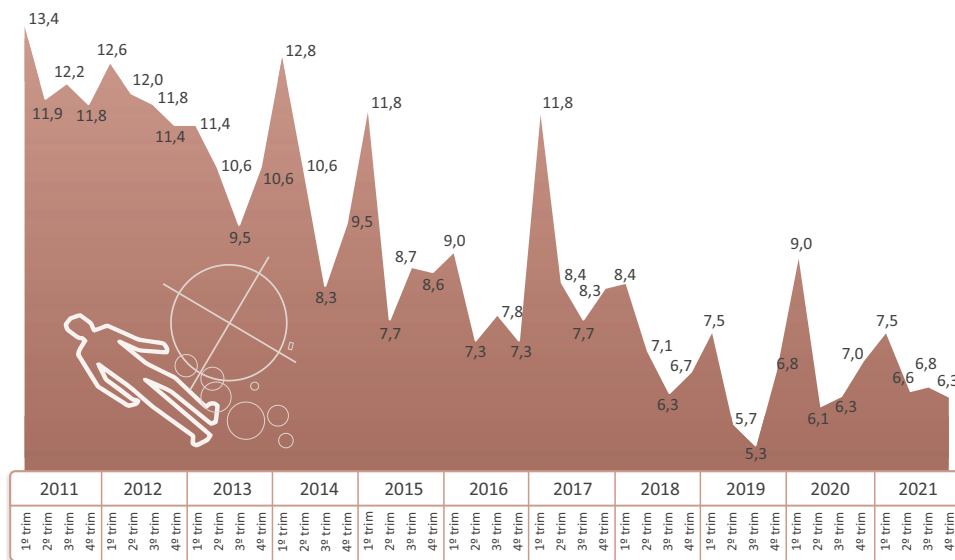
Figura 5 – (1) Número de vítimas de Crimes Letais Intencionais, 2020 e 2021;
(2) Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, 2020 e 2021



Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

A taxa de Crimes Letais Intencionais registrada no ano de 2021 foi de 27,3 vítimas por cem mil habitantes. O detalhamento desse índice por trimestre de 2011 a 2021 encontra-se na Figura 6.

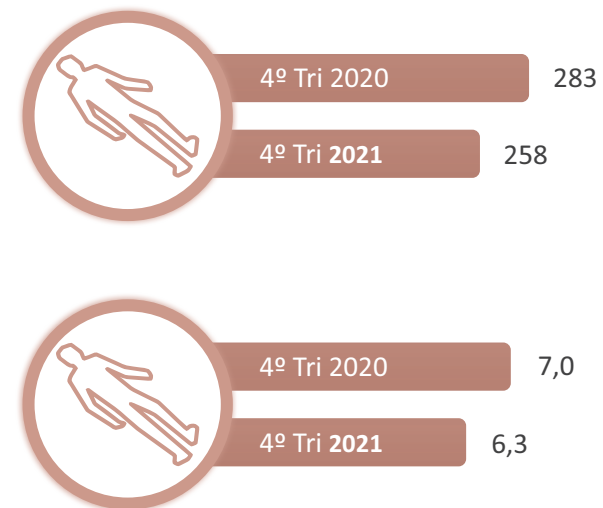
Figura 6 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por trimestre, 2011 a 2021



Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

Mesmo levando em conta o efeito sazonal desse tipo de crime, verifica-se no quarto trimestre de 2021 uma taxa de CLI com 0,7 ppcm a menos para esse período, dentro da série histórica analisada, comparada ao quarto trimestre de 2020 (6,3ppcm versus 7,0ppcm). Notam-se 25 vítimas a menos no último trimestre de 2021, comparado ao mesmo período do ano anterior.

Figura 7 – (1) Número de vítimas de Crimes Letais Intencionais, 4º trimestre, 2020 e 2021; (2) Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, 4º trimestre, 2020 e 2021



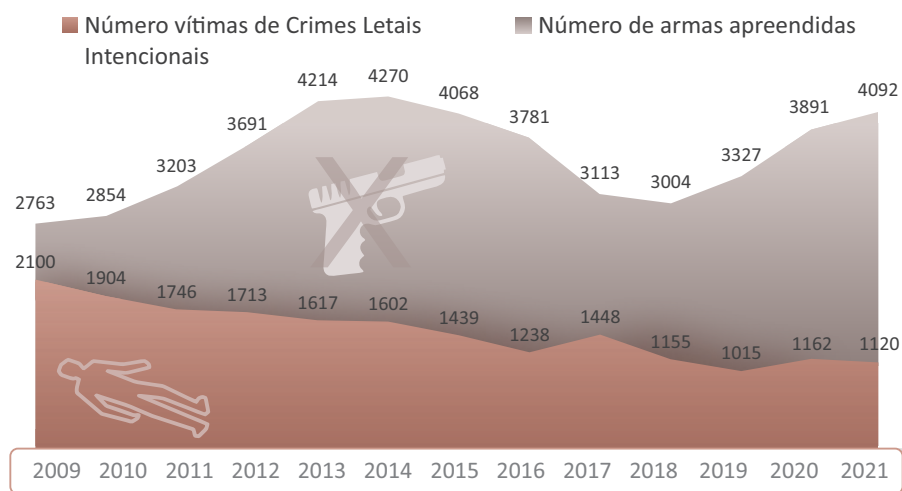
Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

2.3. Crimes Letais Intencionais e Armas Apreendidas

Diversos estudos apontam para o acesso a armas de fogo como fator de risco para homicídios. Em sua maioria, indicam fortes correlações entre apreensão de armas de fogo e taxas de mortalidade⁹.

Souza (2007) indicou uma redução na Taxa de Mortalidade por Homicídio e nas admissões hospitalares por ferimento decorrente do uso de armas de fogo após a aprovação do Estatuto do Desarmamento, em 2003. Além disso, Cerqueira e Mello (2010) encontraram uma associação positiva e significativa entre o desarmamento e a redução dos homicídios no estado de São Paulo.

Figura 8 – Número vítimas de Crimes Letais Intencionais e número de armas apreendidas, 2009 a 2021

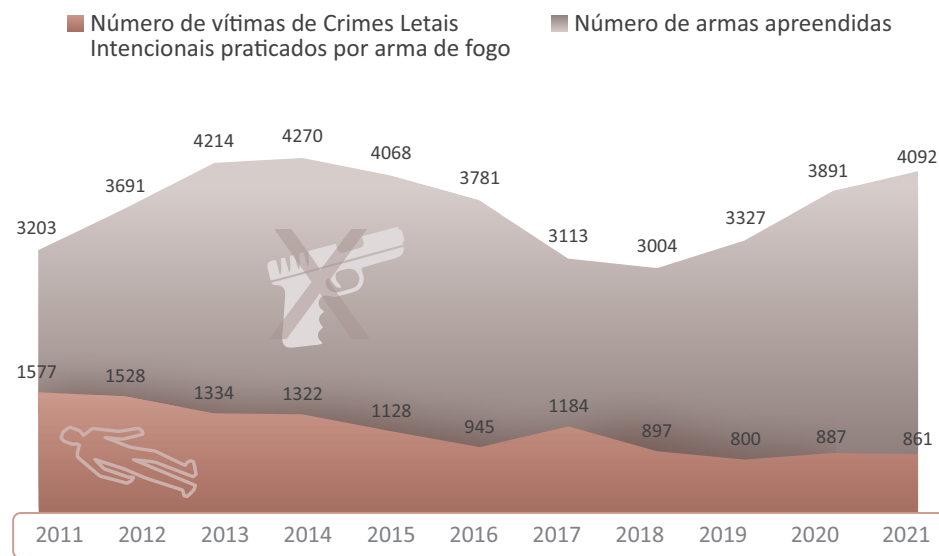


Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

⁹ PERES et al, 2011; CERQUEIRA e MELLO, 2010.

No Espírito Santo, verifica-se a correlação entre o aumento das armas apreendidas e a redução das ocorrências de crimes letais intencionais. Em 2009, houve o menor número de apreensão de armas e o maior número de criminalidade letal no estado nos últimos 10 anos. Nessa mesma lógica, em 2014 ocorreu o inverso, atingiu-se o maior número de apreensão de armas da referida série histórica (4.270) e o menor número de vítimas decorrentes de crimes letais intencionais (1.602) até então. Em 2021, ocorreu um aumento de armas apreendidas e, mais uma vez, houve redução no número de vítimas desse tipo de crime (lembrando que na Figura 8 consta o número de vítimas de CLIs ocorridos por todos os meios utilizados, não apenas armas de fogo). Ressalta-se ainda que, entre 2009 e 2021, foram apreendidas 46.271 armas de fogo no estado do Espírito Santo.

Figura 9 – Número de vítimas de Crimes Letais Intencionais praticados por arma de fogo e número de armas apreendidas, 2011 a 2021



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

A Figura 9 ilustra o número de vítimas de crimes praticados por arma de fogo ou por instrumento não informado (só não são contabilizadas as mortes por armas brancas), e as armas apreendidas entre 2011 e 2021. No último ano, houve um aumento de apreensão de armas de fogo, e as ocorrências de violência letal com esse tipo de meio utilizado decresceram, comparado ao ano anterior.

Diante do evidenciado na presente seção, faz-se relevante o aprofundamento de estudos na área da segurança pública no estado do Espírito Santo que busquem compreensão ainda maior da relação criminalidade violenta e acesso a armas de fogo. Assim como, justifica-se, também, a defesa da manutenção do Estatuto do Desarmamento como importante elemento para construção de uma cultura da paz, conforme recomendação da ONU.

2.4. Criminalidade Letal Intencional por Gênero, Faixa Etária e Raça/Cor, 2020 e 2021

Os aspectos relacionados a sexo, cor/raça e faixa etária das vítimas possuem constante relevância nos estudos sobre criminalidade, para compreensão do perfil demográfico das vítimas. Nos Crimes Letais Intencionais registrados no 4º trimestre de 2021, a distribuição por sexo apresentou redução de vitimização em ambos os sexos.

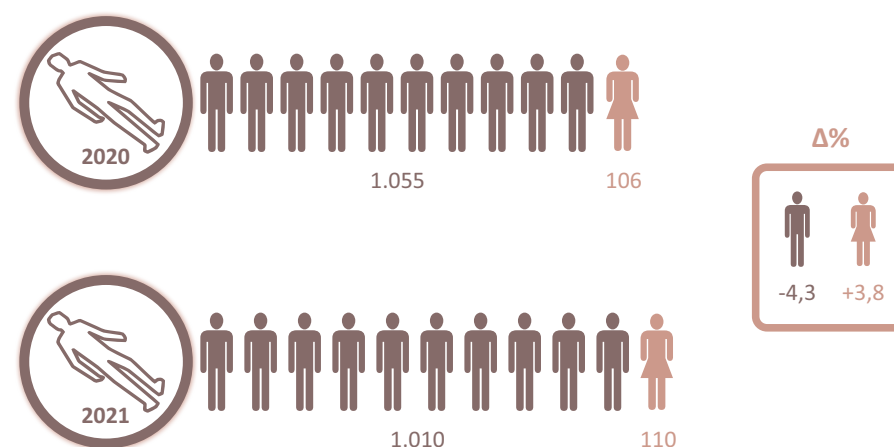
Tabela 1 - Vítimas de Crimes Letais Intencionais por Gênero, 4º trimestre, 2020 e 2021

GÊNERO	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2020	2021	Δ %	2020	2021	Δ %
Masculino	253	229	-9,5	1055	1010	-4,3
Feminino	30	29	-3,3	106	110	+3,8

Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

As vítimas do sexo masculino representaram 89% do total de vítimas do 4º trimestre de 2021. Ainda, houve entre os homens decréscimo de 9,5% de vitimização comparado às vítimas de mesmo sexo no mesmo período no ano de 2020. Entre as mulheres foi registrada uma vítima a menos (-3,3%) na comparação entre os últimos trimestres de 2021 e 2020.

Figura 10 – (1) Vítimas de Crimes Letais Intencionais por Gênero, 2020 e 2021; (2) Variação percentual de vítimas de Crimes Letais Intencionais por Gênero, 2020 e 2021



Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

No ano de 2021, o total de vítimas de sexo masculino teve redução de 4% comparado ao ano de 2020. Em relação ao sexo feminino, houve acréscimo de 4 (quatro) ocorrências em 2021. Os homens saíram de 1.055 em 2020, para 1.010 vítimas em 2021, enquanto as mulheres tiveram 106 vítimas em 2021 e 110 em 2021.

Tabela 2 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Gênero, 4º trimestre, 2020 e 2021

GÊNERO	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2020	2021	Δ ppcm	2020	2021	Δ ppcm
Masculino	12,3	11,3	-1,0	51,1	49,9	-1,2
Feminino	1,4	1,4	0,0	5,1	5,3	0,2

Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes do sexo masculino saiu de 12,3 ppcm, no 4º trimestre de 2020, para 11,3 ppcm, no mesmo período de 2021. Já a mesma taxa para o sexo feminino não sofreu alteração, 1,4 ppcm nos últimos trimestres dos anos de 2020 e 2021.

Em relação a todo o ano de 2021, a taxa masculina de CLIs fechou em 49,9 vítimas por cem mil habitantes, 1,2 ppcm a menos do que no ano de 2020, enquanto que a taxa feminina elevou-se para 5,3 ppcm.

Tabela 3 - Vítimas de Crimes Letais Intencionais por Faixa Etária, 4º trimestre, 2020 e 2021

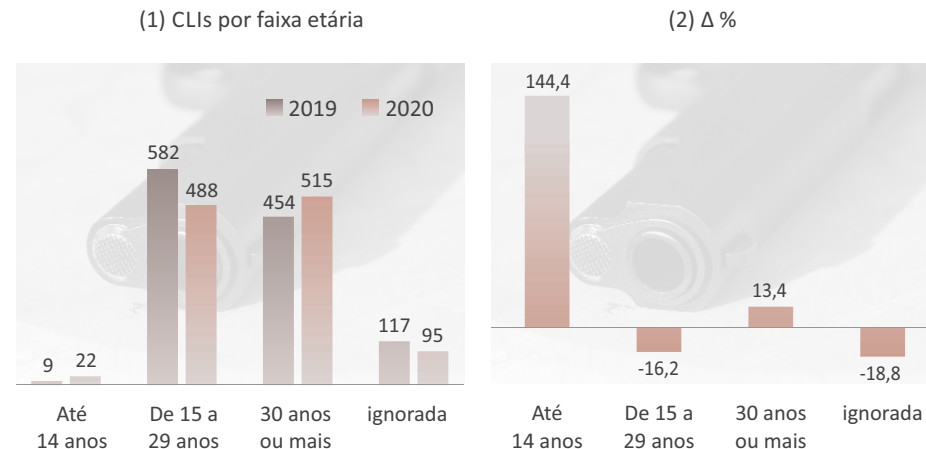
FAIXA ETÁRIA	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2020	2021	Δ %	2020	2021	Δ %
Até 14 anos	5	5	0,0	9	22	144,4
De 15 a 29 anos	137	99	-27,7	582	488	-16,2
30 anos ou mais	115	125	8,7	454	515	13,4
ignorada	26	29	11,5	117	95	-18,8

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

No quarto trimestre do ano de 2021, ocorreu aumento de 8,7% no número de vítimas de CLIs entre os adultos de 30 anos ou mais. Já na faixa de idade entre vítimas de 15 a 29 anos, a variação percentual foi bem mais acentuada, de -27,7%.

A comparação anual apresenta elevação do número de vítimas de CLIs no grupo até 14 anos (144,4%), e também aumento percentual de 13,4% para a faixa etária de 30 anos ou mais. Por outro lado, na faixa de idade entre 15 e 29 anos, ocorreu decréscimo de 16,2% de vitimizações (Tabela 3).

Figura 11 – (1) Número de vítimas de Crimes Letais Intencionais por Faixa Etária, 2020 e 2021; (2) Variação percentual de vítimas de Crimes Letais intencionais, por Faixa Etária, 2020 e 2021



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

As taxas de CLIs por cem mil habitantes, por faixa de idade, encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Faixa Etária, 4º trimestre, 2020 e 2021

FAIXA ETÁRIA	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2020	2021	Δ ppcm	2020	2021	Δ ppcm
Até 14 anos	0,8	0,8	0,0	1,5	3,6	2,1
De 15 a 29 anos	14,9	10,8	-4,1	63,1	53,3	-9,8
30 anos ou mais	5,0	5,3	0,3	19,8	22,0	2,2

Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

A taxa de vitimização por faixa etária, por cem mil pessoas, teve seu maior decréscimo no último trimestre entre as vítimas de 15 a 29 anos (-4,1 ppcm). No comparativo anual, a faixa etária que mais se elevou foi a de zero a 14 anos, saindo de 1,5 ppcm para 3,6 ppcm em 2021 (+2,1 ppcm).

O Boletim de Informações Criminais apresenta pela terceira vez os dados sobre cor/raça, em periodicidade anual. Ressalta-se que diversos estudos criminológicos consideram a influência da cor da pele (e do racismo) na probabilidade de um indivíduo sofrer homicídio¹⁰. Cerqueira e Coelho (2017)¹¹ apontaram que, no Brasil, considerando proporcionalmente as subpopulações por cor/raça, de cada sete indivíduos assassinados, cinco são afrodescendentes (pretos e pardos). Os autores concluem que a questão social não esgota a explicação das altas diferenças de vitimização violenta que acometem mais a população negra,

¹⁰ Essa variável sempre foi considerada importante para os Boletins anteriores, no entanto, o alto percentual de não preenchimento da cor/raça da vítima, nos boletins de ocorrência, era um relevante complicador para uso desses dados.

¹¹ Texto para Discussão 2267, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2017.

e que na verdade refletem, em parte, o racismo ainda prevalente no Brasil.

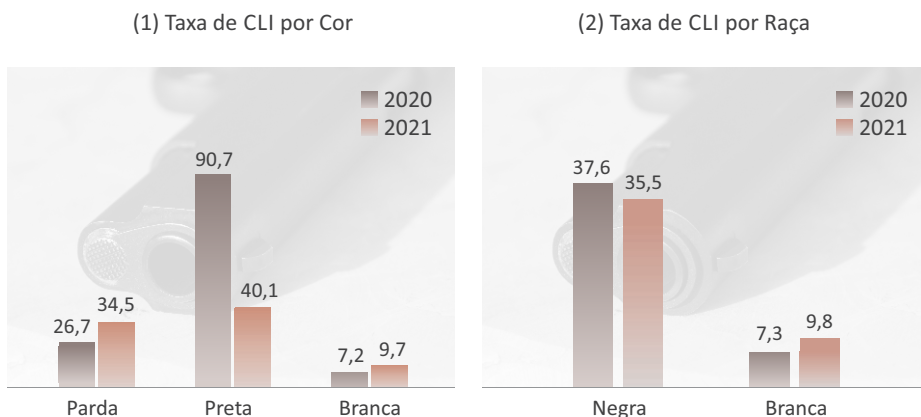
Tabela 5 - Número de vítimas e Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Cor/Raça, 2020 e 2021

RAÇA/COR	VÍTIMAS			TAXA POR CEM MIL HAB		
	2020	2021	Δ ppcm	2020	2021	Δ ppcm
Branca	108	146	35,2	7,2	9,7	2,5
Preta	389	172	-55,8	90,7	40,1	-50,6
Parda	557	720	29,3	26,7	34,5	7,8
Sem identificação	108	82	-24,1			

Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

A Tabela 5 revela as vítimas de CLIs e a taxa por cem mil das vítimas de CLIs segundo identificação da cor/raça, para os anos de 2020 e 2021. Nota-se redução de vítimas da cor preta em 2021 (menos 55,8%), por outro lado, houve elevação para de cor branca (35,2%); e para as vítimas de cor parda (29,3%).

Figura 12 – (1) Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Cor, 2020 e 2021; (2) Variação percentual de vítimas de Crimes Letais Intencionais por Raça, 2020 e 2021



Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

A Figura 12 ilustra a taxa de vítimas de CLIs por raça/cor para o ano de 2021: preta (40,1 vítimas ppcm), parda (34,5 vítimas ppcm), branca (9,7 vítimas ppcm).

A agregação das vítimas pardas e pretas proporciona a possibilidade de ênfase na análise comparativa entre negros e brancos¹². Enquanto o primeiro grupo populacional encerrou 2021 com a vitimização de 35,5ppcm, nesse mesmo período, as vítimas brancas tiveram taxa de 9,8ppcm. Ou seja, a taxa de vitimização desse grupo é quase quatro vezes maior que a taxa de vitimização das pessoas identificadas como brancas, lembrando que, pode ser ainda maior, dado o número de vítimas sem informação de cor/raça.

¹² Essa é a mesma classificação utilizada pelo IBGE, outros institutos de pesquisa e movimentos sociais no país.

2.5. Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões, 2020 e 2021

A Tabela 6 indica a Criminalidade Letal Intencional por microrregião do estado, para o 4º trimestre de 2020 e 2021. Assim, listam-se os números absolutos e suas respectivas variações percentuais.

Tabela 6 - Número de vítimas de Crimes Letais Intencionais por microrregião, 4º trimestre, 2020 e 2021

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2020	2021	Δ %
Central Serrana	6	1	-83,3
Nordeste	44	27	-38,6
Rio Doce	32	26	-18,8
Litoral Sul	12	10	-16,7
Centro-Oeste	24	22	-8,3
Metropolitana	133	130	-2,3
Caparaó	10	11	10,0
Central Sul	10	12	20,0
Noroeste	8	11	37,5
Sudoeste Serrana	4	8	100,0
ES	283	258	-8,8

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

A microrregião Central Serrana teve o maior decréscimo percentual no quarto trimestre de 2021 comparado com o mesmo período do ano anterior (-83,3%), também cabendo destaque para as microrregiões Nordeste (-38,6%), Rio Doce (-18,8%), Centro-Oeste (-8,3%) e Metropolitana (-2,3%). Por outro lado, nesse mesmo período, as microrregiões Sudoeste Serrana, Noroeste, Central Sul e Caparaó tiveram alta de, respectivamente, +100%, +37,5%, +20%, +10% de vítimas de crimes letais intencionais.

Tabela 7 - Número de vítimas de Crimes Letais Intencionais por microrregião, 2020 e 2021

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2020	2021	Δ %
Sudoeste Serrana	28	24	-14,3
Metropolitana	643	560	-12,9
Central Serrana	15	14	-6,7
Central Sul	47	44	-6,4
Rio Doce	112	119	6,3
Nordeste	132	141	6,8
Noroeste	45	51	13,3
Centro-Oeste	68	78	14,7
Caparaó	34	39	14,7
Litoral Sul	38	50	31,6
ES	1162	1120	-3,6

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

A maior parte das microrregiões teve variações percentuais positivas de CLIs em 2021: Litoral Sul (+31,6%); Caparaó (+14,7%); Centro-Oeste (+14,7%); Noroeste (+13,3%); Nordeste (+6,8%), e Rio Doce (+6,3%). Por outro lado, houve

variação negativa no percentual das seguintes microrregiões: Sudoeste Serrana (-14,3%), Metropolitana (-12,9%), Central Serrana (-6,7%), e Central Sul (-6,4%).

As Tabelas 8 e 9 apresentam os dados referentes às taxas de vítimas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes das microrregiões do estado e a variação dessas taxas considerando o 4º trimestre de 2020 e 2021, além do total anual.

Tabela 8 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por microrregião, 4º trimestre, 2020 e 2021

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2020	2021	Δ ppcm
Nordeste	14,9	9,0	-5,9
Central Serrana	5,9	1,0	-4,9
Rio Doce	8,9	7,1	-1,8
Litoral Sul	6,8	5,6	-1,2
Centro-Oeste	8,4	7,7	-0,7
Metropolitana	6,6	6,4	-0,2
Caparaó	5,0	5,5	0,5
Central Sul	3,0	3,6	0,6
Noroeste	4,9	6,7	1,8
Sudoeste Serrana	2,8	5,6	2,8
ES	7,0	6,3	-0,7

Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

Nas microrregiões Nordeste (-5,9ppcm), Central Serrana (-4,9ppcm), Rio Doce (-1,8ppcm), Litoral Sul (-1,2 ppcm), Centro-Oeste (-0,7ppcm) e Metropolitana (-0,2ppcm), houve decréscimo nas taxas de crimes letais intencionais no último

trimestre de 2021. Por outro lado, nas microrregiões Sudoeste Serrana, Noroeste, Central Sul, e Caparaó existiu uma elevação de 2,8; 1,8; 0,6; e 0,5ppcm, respectivamente, em suas taxas trimestrais.

Tabela 9 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por microrregião, 2020 e 2021

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2020	2021	Δ ppcm
Metropolitana	32,0	27,5	-4,5
Sudoeste Serrana	19,5	16,7	-2,8
Central Serrana	14,8	13,7	-1,1
Central Sul	14,2	13,2	-1,0
Rio Doce	31,2	32,6	1,4
Caparaó	17,0	19,4	2,4
Nordeste	44,6	47,1	2,5
Centro-Oeste	23,8	27,1	3,3
Noroeste	27,5	31,1	3,6
Litoral Sul	21,4	27,9	6,5
ES	28,6	27,3	-1,3

Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

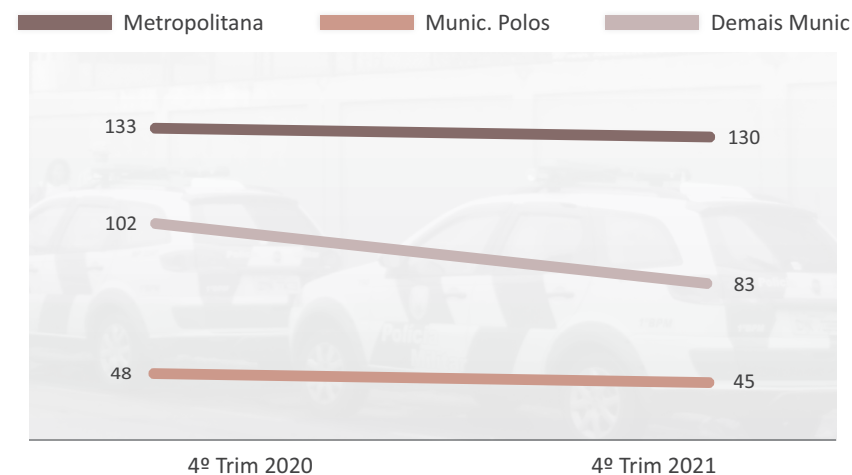
Em relação aos dados anuais, a microrregião Metropolitana obteve a maior diminuição (-4,5ppcm) em 2021. Em seguida, a microrregião Sudoeste Serrana também merece destaque, com menos 2,8ppcm. No entanto, as microrregiões Litoral Sul (+6,5ppcm), Noroeste (+3,6ppcm), Centro-Oeste (+3,3ppcm), Nordeste (2,5ppcm), Caparaó (2,4 ppcm) , e Rio Doce (1,4ppcm) fecharam 2021 com acréscimo na taxa para esse tipo de crime.

2.6. Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões – RMGV e Municípios Polos 2020 e 2021

Neste tópico, os seguintes grupos de municípios são destacados: Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), Municípios Polos (Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus) e Demais Municípios do estado.

A Figura 13 apresenta o número de vítimas segundo os grupos de municípios, para o 4º trimestre de 2020 e 2021. Em termos absolutos, todos os grupos apresentaram redução de CLIs, no 4º trimestre de 2021. Os municípios da Região Metropolitana e Polos tiveram 3 vítimas a menos nesse período, e os Demais Municípios tiveram menos 19 vitimizações de crimes letais intencionais.

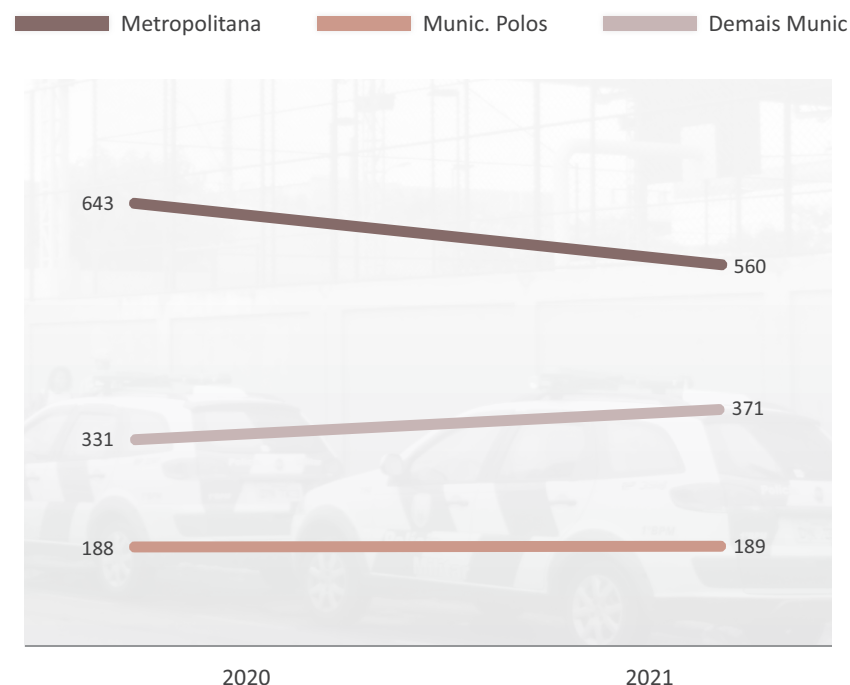
Figura 13 – Número de vítimas de Crimes Letais Intencionais por grupo de municípios, 4º Trimestre, 2020 e 2021



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

Em relação à análise de todo o ano, em 2021 houve diminuição de CLIs entre os municípios da Região Metropolitana, com 83 vítimas a menos, enquanto que, entre aqueles dos Municípios Polos, houve elevação do número de vítimas (40 a mais, conforme Figura 14).

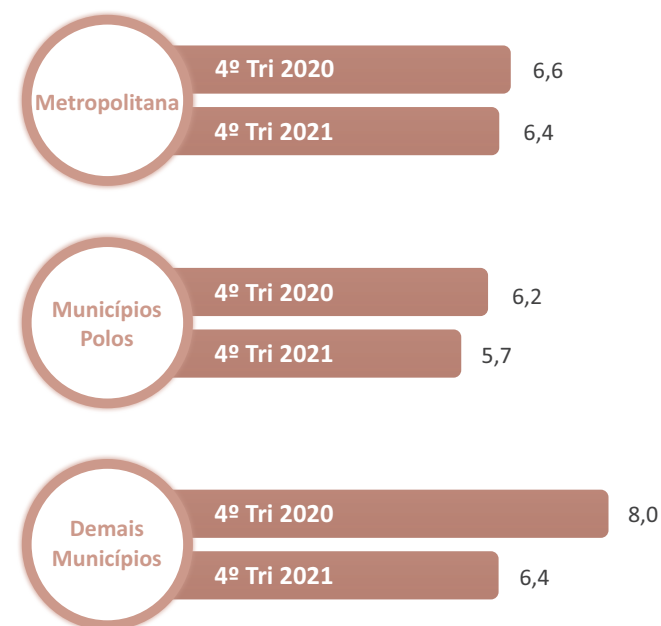
Figura 14 – Número de vítimas de Crimes Letais Intencionais por grupo de municípios, 2020 e 2021



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

No último trimestre de 2021, os municípios da Região Metropolitana saíram de uma taxa de 6,6 vítimas pcm no mesmo período do ano anterior, para 6,4ppcm. Os Municípios Polos caíram de 6,2ppcm para 5,7 ppcm, enquanto os Demais Municípios saíram de 8,0ppcm para 6,4ppcm (Figura 15).

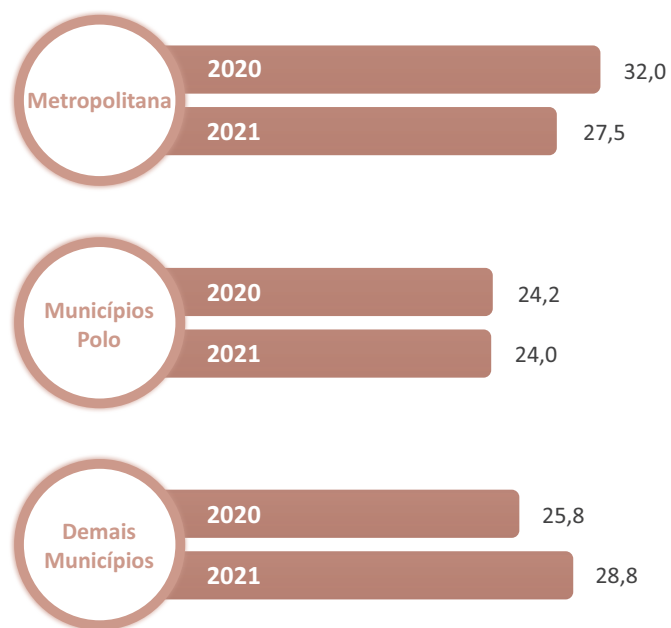
Figura 15 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por grupo de municípios, 4º Trimestre, 2020 e 2021



Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

No que diz respeito à taxa anual, a Região Metropolitana reduziu de 32ppcm para 27,5ppcm em 2021, os Demais Municípios chegaram a 28,8ppcm, e ainda, os Municípios Polos, caíram de 24,2 ppcm para 24ppcm (Figura 16).

Figura 16 – Taxa de vítimas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por grupo de municípios, 2020 e 2021



Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

Interessante também observar a análise desagregada dos municípios da Região Metropolitana. A distribuição dos Crimes Letais Intencionais segundo as cidades de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Guarapari, Viana e Fundão encontra-se na Tabela 10.

Tabela 10 - Número de vítimas de Crimes Letais Intencionais por município, RMGV, 4º Trimestre, 2020 e 2021

MUNICÍPIO	4º TRIMESTRE		
	2020	2021	Δ %
Guarapari	12	5	-58,3
Cariacica	41	33	-19,5
Vitória	16	15	-6,3
Serra	39	38	-2,6
Viana	3	3	0,0
Vila Velha	22	35	59,1
Fundão	0	1	100,0
Metropolitana	133	130	-2,3
ES	283	258	-8,8

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

No último trimestre de 2021, entre os municípios da Região Metropolitana, Guarapari apresentou a maior variação percentual negativa (-58,3%), comparado ao mesmo período do ano anterior. Cariacica e Vitória também apresentaram, respectivamente, redução de menos 19,5% e 6,3% de vítimas de CLIs no quarto trimestre do último ano. Por outro lado, Fundão (+100%) e Vila Velha (+45,5%) foram os municípios da RMGV que tiveram variação percentual trimestral positiva.

Tabela 11 - Número de vítimas de Crimes Letais Intencionais por município, RMGV, 2020 e 2021

MUNICÍPIO	ANUAL		
	2020	2021	Δ %
Guarapari	38	30	-21,1
Cariacica	178	147	-17,4
Serra	177	149	-15,8
Viana	19	17	-10,5
Vila Velha	153	139	-9,2
Vitória	71	70	-1,4
Fundão	7	8	14,3
Metropolitana	643	560	-12,9
ES	1162	1120	-3,6

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

No ano de 2021, em comparação com o ano anterior, houve diminuição nos números absolutos de CLIs em todos os municípios, com exceção de Fundão (+14,3%). As maiores reduções de percentuais ocorreram nos municípios de: Guarapari (-21,1%); Cariacica (-17,4%), Serra (-15,8%), Viana (-10,5%), e Vila Velha (-9,2%).

A Tabela 12 traz a taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes para o 4º trimestre para os municípios da RMGV.

Tabela 12 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por município, RMGV, 4º trimestre, 2020 e 2021

MUNICÍPIO	4º TRIMESTRE		
	2020	2021	Δ ppcm
Guarapari	9,6	3,9	-5,7
Cariacica	10,8	8,5	-2,3
Serra	7,5	7,1	-0,4
Vitória	4,4	4,1	-0,3
Viana	3,8	3,7	-0,1
Vila Velha	4,5	6,9	2,4
Fundão	0,0	4,5	4,5
Metropolitana	6,6	6,4	-0,2
ES	7,0	6,3	-0,7

Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

No quarto trimestre de 2021, os municípios de Guarapari (-5,7ppcm) e Cariacica (-2,3ppcm) tiveram as principais quedas nas taxas de CLIs, comparados ao mesmo período do ano anterior. Serra, Vitória e Viana também apresentaram alguma redução. Já os municípios da RMGV, de Fundão (+4,5 ppcm) e Vila Velha (+2,4ppcm) tiveram elevação em suas taxas de CLIs.

Tabela 13 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por município, RMGV, 2020 e 2021

MUNICÍPIO	ANUAL		
	2020	2021	Δ ppcm
Cariacica	46,7	38,0	-8,7
Guarapari	30,4	23,3	-7,1
Serra	34,2	27,8	-6,4
Vila Velha	31,0	27,3	-3,7
Viana	24,3	21,1	-3,2
Vitória	19,6	18,9	-0,7
Fundão	32,5	35,7	3,2
Metropolitana	32,0	27,5	-4,5
ES	28,6	27,3	-1,3

Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

No ano de 2021, apenas em Fundão houve aumento da taxa de CLI, mais 3,2ppcm. Entre o restante dos municípios da RMGV, aqueles que tiveram maior redução em suas taxas foram: Cariacica (-8,7ppcm); Guarapari (-7,1ppcm); Serra (-6,4ppcm); Vila Velha (-3,7ppcm); Viana (-3,2ppcm); e Vitória (-0,7ppcm).

A análise dos crimes letais intencionais também foi realizada para os Municípios Polos: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Tabela 14 - Número de vítimas de Crimes Letais Intencionais por município, Municípios Polos, 4º trimestre, 2020 e 2021

MUNICÍPIO	4º TRIMESTRE		
	2020	2021	Δ %
Linhares	21	13	-38,1
Aracruz	5	4	-20,0
Colatina	3	3	0,0
São Mateus	12	12	0,0
C. de Itapemirim	7	12	71,4
Anchieta	0	1	100,0
Municípios Polos	48	45	-6,3
ES	283	258	-8,8

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

No último trimestre do ano de 2021, Linhares (-38,1%) e Aracruz (-20%) tiveram as maiores variações negativas comparado ao mesmo período de 2020. Já em Anchieta e Colatina a variação percentual foi positiva.

Tabela 15 - Número de vítimas de Crimes Letais Intencionais por município, Municípios Polos, 2020 e 2021

MUNICÍPIO	ANUAL		
	2020	2021	Δ %
Aracruz	19	13	-31,6
C. de Itapemirim	34	28	-17,6
Colatina	15	14	-6,7
Linhares	74	76	2,7
Anchieta	8	10	25,0
São Mateus	38	48	26,3
Municípios Polos	188	189	0,5
ES	1162	1120	-3,6

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

Já o fechamento do ano de 2021 aponta, como ilustrado na Tabela 15, decréscimo de variação percentual de CLIs em Aracruz (-31,6%), Cachoeiro de Itapemirim (-17,6%) e Colatina (-6,7%). Por outro lado, os municípios de São Mateus (+26,3%), de Anchieta (+25%), e Linhares terminaram 2021 com variação percentual positiva se comparado com o ano de 2020.

A Tabela 16 indica as taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes dos Municípios Polos, para o 4º trimestre dos anos de 2020 e 2021.

Tabela 16 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por município, Municípios Polos, 4º trimestre, 2020 e 2021

MUNICÍPIO	4º TRIMESTRE		
	2020	2021	Δ ppcm
Linhares	11,9	7,2	-4,7
Aracruz	4,8	3,8	-1,0
São Mateus	9,0	8,9	-0,1
Colatina	2,4	2,4	0,0
C. de Itapemirim	3,3	5,7	2,4
Anchieta	0,0	3,3	3,3
Municípios Polos	6,2	5,7	-0,5
ES	7,0	6,3	-0,7

Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

Entre os Municípios Polos, tiveram queda na taxa de CLIs no último trimestre de 2021 Linhares (-4,7ppcm); Aracruz (-1,0ppcm); e São Mateus (-0,1 ppcm). Já Anchieta e Cachoeiro de Itapemirim obtiveram aumento em suas taxas trimestrais.

Tabela 17 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por município, Municípios Polos, 2020 e 2021

MUNICÍPIO	ANUAL		
	2020	2021	Δ ppcm
Aracruz	18,4	12,4	-6,0
C. de Itapemirim	16,1	13,2	-2,9
Colatina	12,2	11,3	-0,9
Linhares	41,9	42,3	0,4
Anchieta	26,9	33,0	6,1
São Mateus	28,6	35,7	7,1
Municípios Polos	24,2	24,0	-0,2
ES	28,6	27,3	-1,3

Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

Os dados referentes às taxas de CLIs no ano de 2021 indicam queda em Aracruz (-6,0ppcm), Cachoeiro de Itapemirim (-2,9ppcm) e Colatina (-0,9ppcm). Em São Mateus (+7,1ppcm) e em Anchieta (+6,1ppcm) houve elevação significativa na taxa entre os Municípios Polos.

2.7. Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais 2020 e 2021

As informações sobre as taxas de Crimes Letais Intencionais são nesta seção espacializadas e representadas pelos Mapas 1, 2, 3 e 4 que retratam os contextos municipais no último trimestre e nos anos de 2020 e 2021.

Para a comparação entre trimestres, foi procedido o agrupamento das taxas e a classificação pelas seguintes faixas:

$$0,0 < x < 6,6;$$

$$6,7 < x < 13,3;$$

$$13,4 < x < 19,9 \text{ e}$$

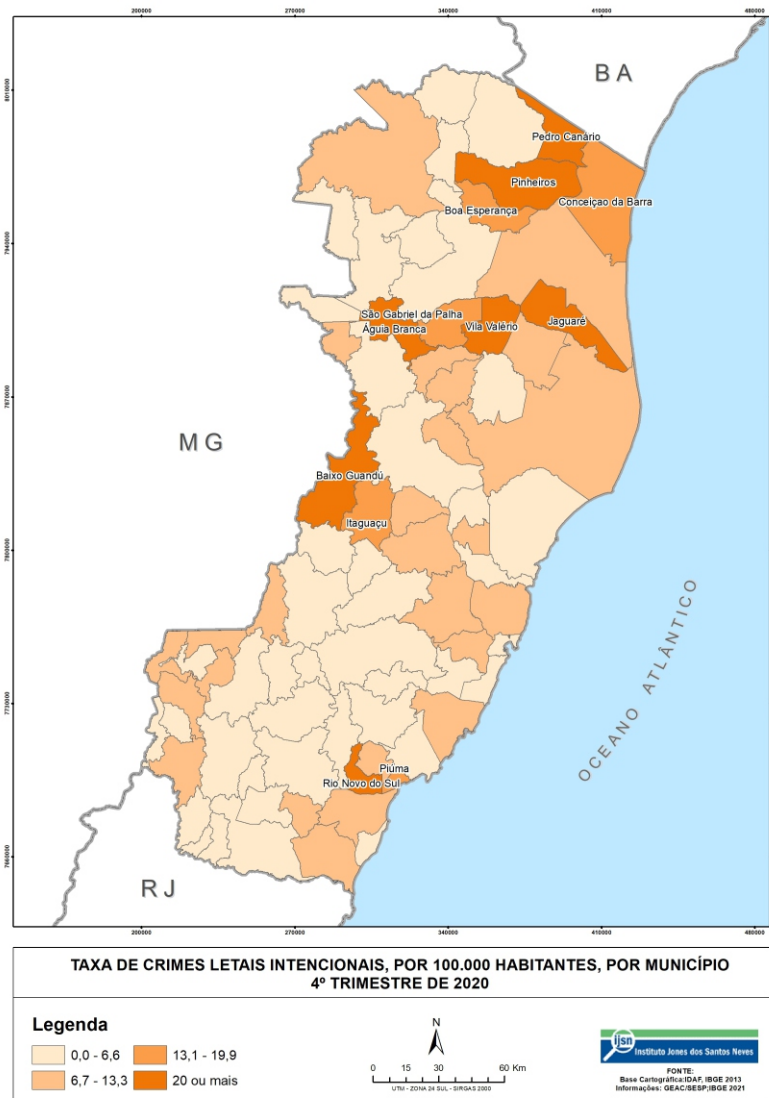
$$20,0 \text{ ou mais.}$$

O Mapa 1, de CLIs do quarto trimestre de 2020, indica uma concentração de municípios com altas taxas na região que faz limite com o estado da Bahia. Nota-se também uma aglomeração de municípios com altas taxas partindo de Jaguaré, passando por Vila Valério, São Gabriel da Palha e Águia Branca. Ainda, na região central do estado, destacam-se Baixo Guandu e Itaguaçu, e, no sul, Rio Novo do Sul e Piúma.

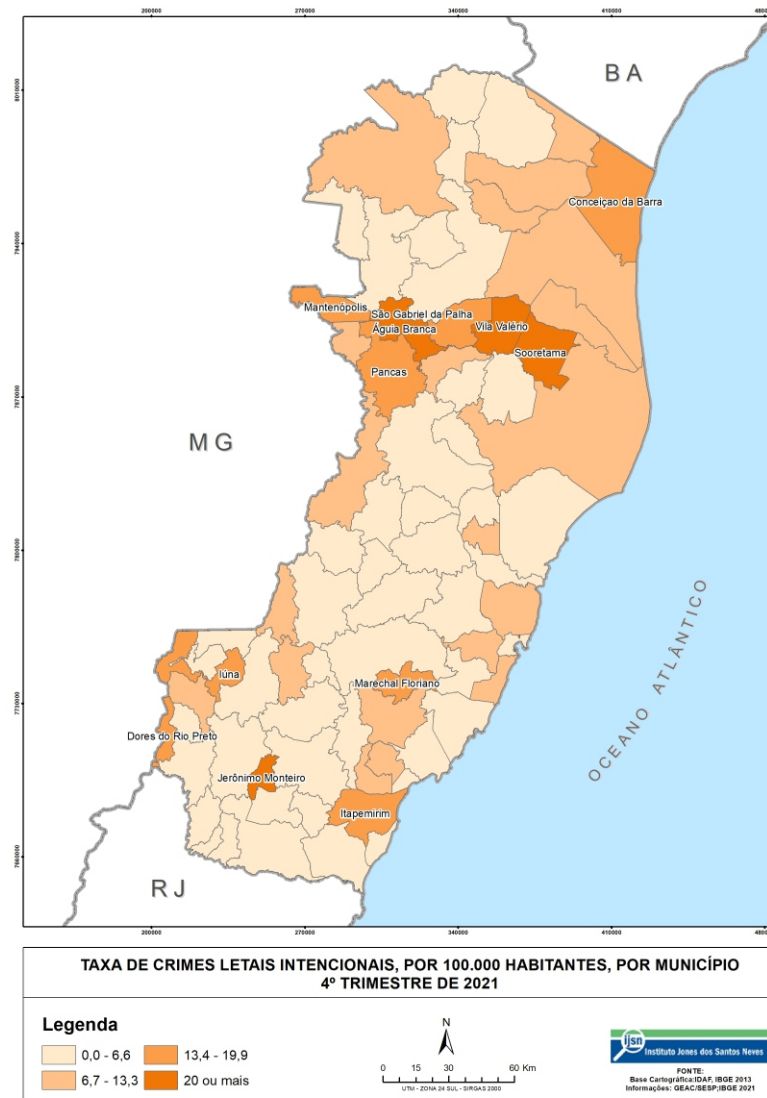
Já no 4º trimestre de 2021, o Mapa 2 ilustra concentração de altas taxas de CLIs entre municípios que fazem parte, principalmente, da região Centro-Oeste e Noroeste do estado, como Águia Branca (20,8 ppcm), Mantenópolis (19,2 ppcm), e Pancas (17,1 ppcm). Jerônimo Monteiro (24,3 ppcm), na região do Caparaó, apresentou a maior taxa de CLI do último trimestre.

Em que pese a existência de muitos municípios com pouca população, que acabam sofrendo impactos maiores nas taxas a cada novo caso de CLI, o último trimestre do ano de 2021 continua apontando para uma necessidade de atenção na região norte do estado - principalmente microrregiões Nordeste, Noroeste, Rio Doce e Centro-Oeste - tanto no litoral quanto no interior, como está exemplificado em Vila Valério, Águia Branca e Sooretama.

Mapa 1 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por município, 4º trimestre de 2020



Mapa 2 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por município, 4º trimestre de 2021



Os Mapas 3 e 4 retratam respectivamente os contextos municipais nos anos de 2020 e de 2021. Para a comparação, foi procedido o agrupamento das taxas em classes nos dois anos, resultando a seguinte classificação:

$0,0 < x < 19,9$;
 $20,0 < x < 39,9$;
 $40,0 < x < 59,9$; e
60,0 ou mais.

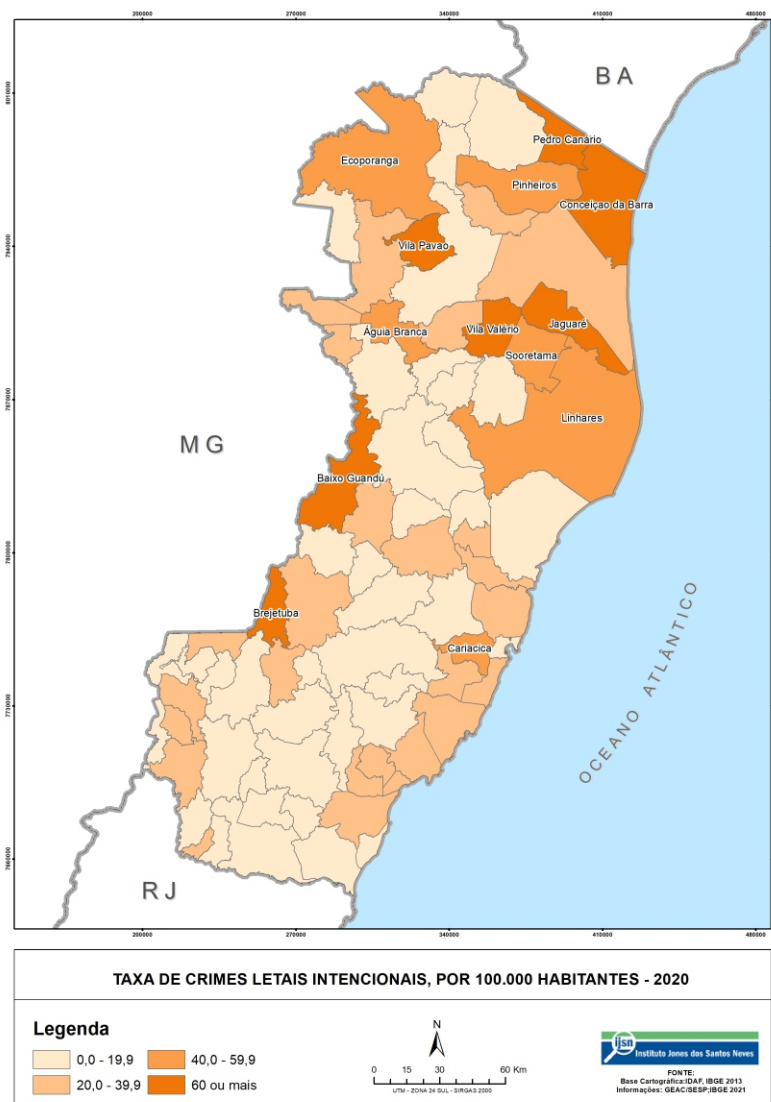
O Mapa 3 indica que as maiores taxas no ano de 2020 estavam nas regiões Nordeste, Noroeste, Centro-Oeste e Rio Doce. Os municípios com taxa de CLIs acima de 60 vítimas pcm foram na ordem: Conceição da Barra (86,3 ppcm); Jaguaré (80,5 ppcm); Vila Valério (78,2 ppcm); Brejetuba (72,4ppcm); Pedro Canário (68,2ppcm); Vila Pavão (64,9ppcm) e Baixo Guandu (61,0ppcm).

No Mapa 4, a análise espacial da taxa de Crimes Letais Intencionais repete a mesma distribuição geográfica do ano anterior, com maior intensidade em alguns municípios, como São Domingos do Norte (103ppcm); Vila Valério (71,1ppcm); Sooretama (67,1ppcm); Jaguaré (66,5ppcm); e Águia Branca (62,4ppcm). Na região Nordeste cabe destaque para Conceição da Barra (92,1ppcm); Pinheiros (72,5ppcm); e Boa Esperança (72,6ppcm).

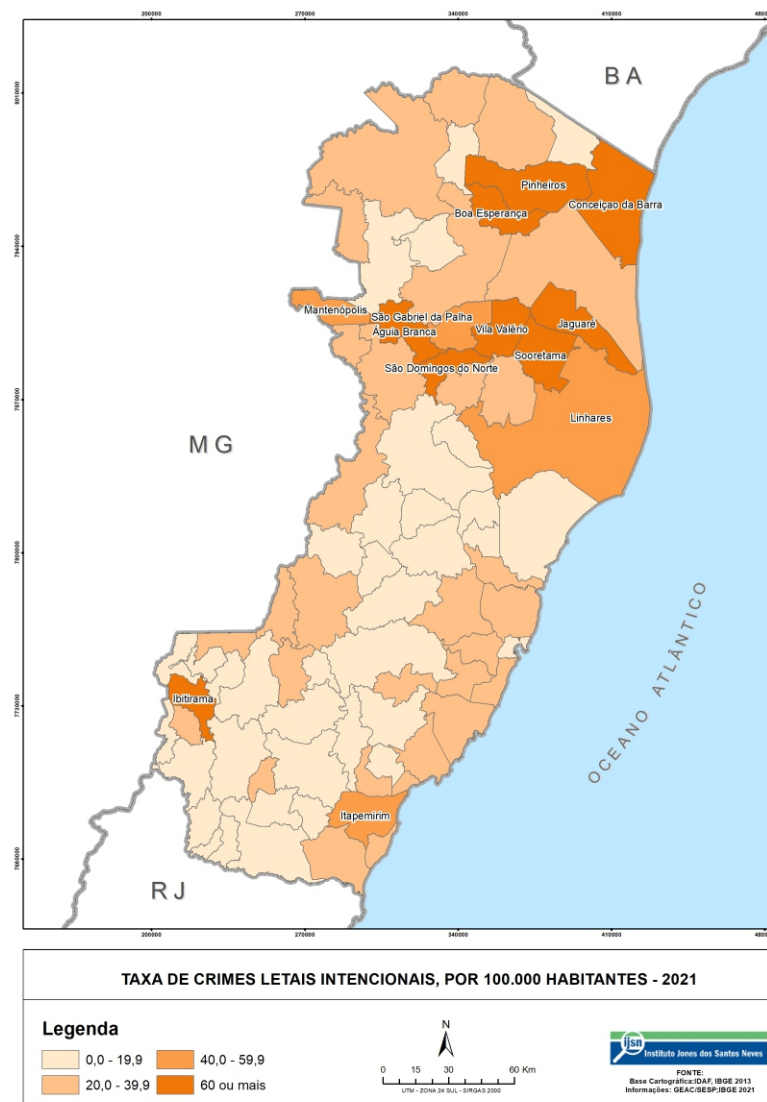
Em relação ao último ano, percebe-se uma concentração ao longo do litoral nordeste, de Linhares até Conceição da Barra, tendo municípios limítrofes, como Sooretama, Vila Valério, Jaguaré, Pinheiros e Boa Esperança, também com altas taxas, ampliando essa mancha de CLIs, inclusive para o interior, como em São Domingos do Norte e Águia Branca.

Por fim, em análise comparativa dos mapas, notam-se a mesma concentração de CLIs no Norte do estado e valores menores nas taxas de CLIs dos municípios localizados ao sul (microrregiões Central Sul e Caparaó - com exceção de Ibitirama e Itapemirim), onde o mapa encontra-se mais claro.

Mapa 3 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por município, 2020



Mapa 4 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por município, 2021



3. Criminalidade Violenta no Espírito Santo

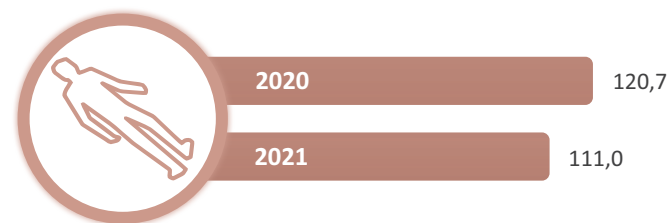
O presente estudo apresenta neste e nos próximos tópicos uma análise da criminalidade violenta no Espírito Santo, que engloba não apenas os Crimes Letais Intencionais (homicídios, lesão corporal seguida de morte e latrocínio), mas também outros tipos de crimes violentos, como tentativa de homicídio, estupro e roubos.

Dessa forma, para efeito de recorte metodológico, a criminalidade violenta foi dividida em dois grupos. Os Crimes Violentos contra a Pessoa (CVPE) – homicídios, tentativa de homicídio, lesão corporal seguida de morte e estupro; e os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPA) – roubos (agregação de todos os tipos) e latrocínio (roubo seguido de morte).

3.1. Crimes Violentos contra a Pessoa 2020 e 2021

Os Crimes Violentos contra a Pessoa são aqueles que o agressor tem intenção de matar ou praticar violência contra a vítima. Em 2020, ocorreram 120,7 casos por grupo de cem mil pessoas no estado, enquanto em 2021, a taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa no estado foi de 111 vítimas por cem mil pessoas, ou seja, uma queda de 9,7ppcm.

Figura 17 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa por cem mil habitantes, 2020 e 2021



Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

A Tabela 18 apresenta as dez maiores taxas municipais de Crimes Violentos contra a Pessoa para os anos de 2020 e de 2021. Em 2020, a maior taxa foi do município de Conceição da Barra (307 ppcm). Em seguida aparecem Pinheiros (267,1 ppcm), Boa Esperança (225,3 ppcm), Jaguaré (206,2 ppcm) e Vila Valério (199 ppcm) com as maiores taxas do estado de Crimes Violentos contra a Pessoa. Já em 2021, Presidente Kennedy foi o município de maior taxa de CVPE (247,0 ppcm), saindo da sétima posição do ano anterior. Boa Esperança também subiu, para a segunda colocação em 2021, com 244,3 ppcm, seguido por Jaguaré (234,3 ppcm) e Vila Valério (220,4 ppcm), completando o grupo de municípios que ficaram acima de 220 ppcm.

O município de Boa Esperança aparece com a maior taxa de CVPE em 2021, primeiro devido à baixa população e também pelo alto número de vítimas de tentativa de homicídios (51,3%) na composição da taxa de CVPE. Em Presidente Kennedy, por outro lado, houve um número maior de vítimas de estupros, 45% do total de vitimizações que formam a taxa de CVPE.

Entre os municípios da RMGV e os Municípios Polos, consta na lista apenas

Linhares, com 185,3ppcm, que teve a décima maior taxa de crimes violentos contra a pessoa em 2020 e também em 2021.

Tabela 18 - Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa por cem mil habitantes, por município, 2020 e 2021

2019		2020	
MUNICÍPIO	TX_CVPA_2019	MUNICÍPIO	TX_CVPA_2020
Conceição da Barra	307,0	Boa Esperança	250,9
Pinheiros	267,1	Presidente Kennedy	247,0
Boa Esperança	225,3	Jaguaré	237,4
Jaguaré	206,2	Vila Valério	227,5
Vila Valério	199,0	Conceição da Barra	222,4
Brejetuba	193,1	Pinheiros	206,5
Presidente Kennedy	180,1	São Domingos do Norte	206,1
São Gabriel da Palha	173,9	Ibitirama	203,9
Itapemirim	173,1	Itapemirim	194,5
Linhares	164,7	Linhares	185,3

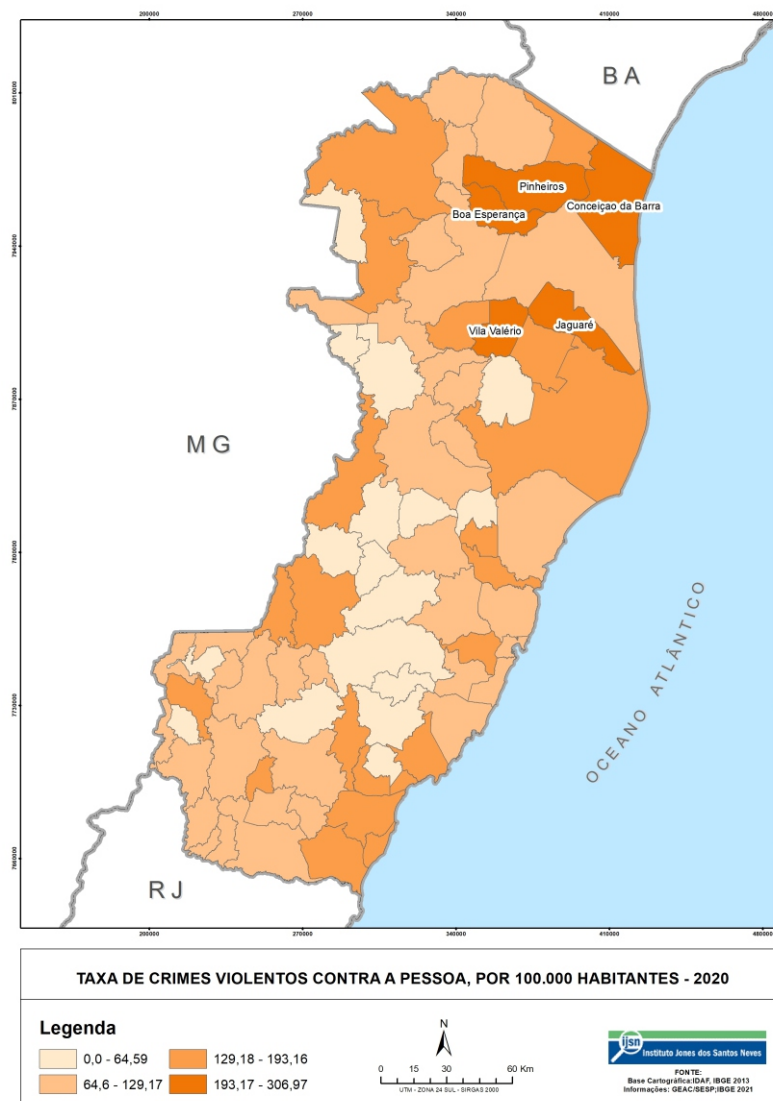
Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

3.2. Análise Espacial dos Crimes Violentos contra a Pessoa 2020 e 2021

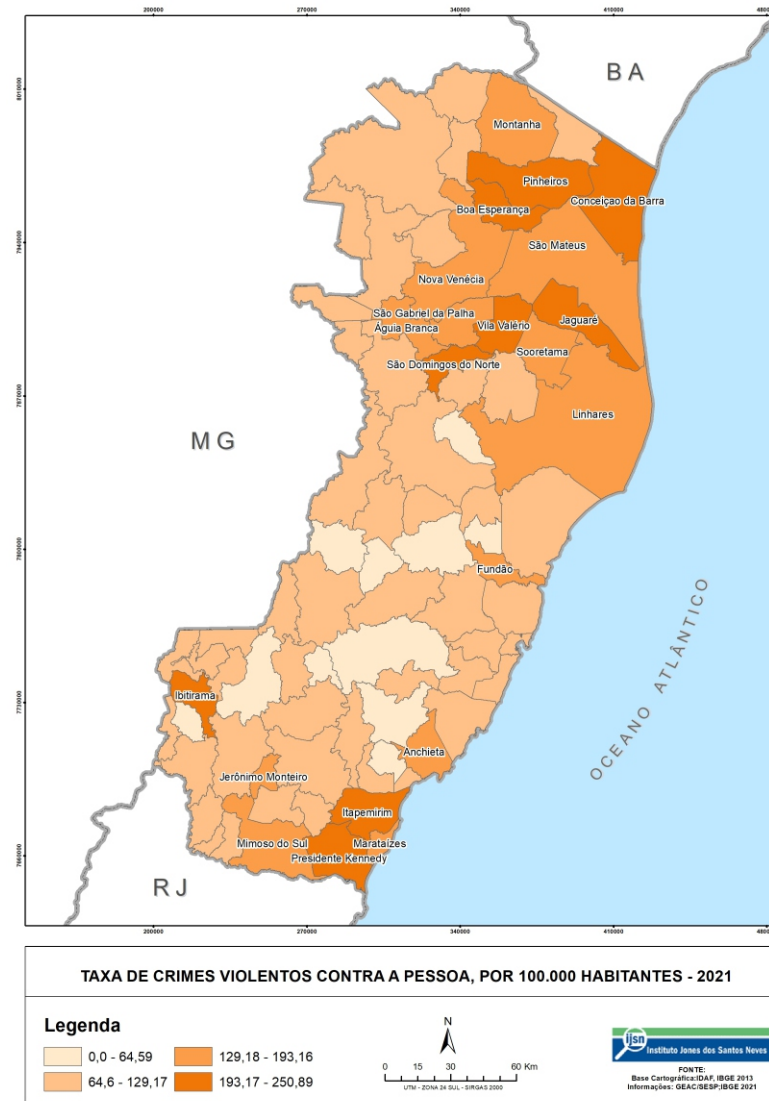
O mapa 5 ilustra a taxa de CVPE em 2020, onde as cores mais claras indicam taxas de CVPE menores. As maiores concentrações encontram-se no norte do estado, ou seja, nas microrregiões Nordeste e Noroeste. Boa Esperança, Pinheiros e Conceição da Barra representam a concentração na área nordeste do ES. Notam-se também taxas elevadas em municípios vizinhos – Vila Valério e Jaguaré.

Em 2021, o mapa da taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa aparece com cores fortes, mais uma vez, na microrregião Nordeste. Ainda apresentaram taxas elevadas municípios das microrregiões Centro-Oeste (Vila Valério e São Domingos do Norte) e Litoral Sul (Presidente Kennedy e Itapemirim).

Mapa 5 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa por cem mil habitantes, por município, 2020



Mapa 6 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa por cem mil habitantes, por município, 2021

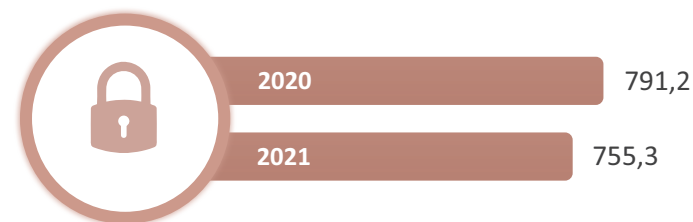


3.3. Crimes Violentos contra o Patrimônio 2020 e 2021

Os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPA) são aqueles feitos com abordagem das vítimas, com exceção do latrocínio, sem resultar em morte (roubo em via pública, roubo em veículo, roubo em transporte coletivo, roubo a estabelecimento comercial, roubo em estabelecimento financeiro, roubo em agências bancárias/casas lotéricas/financeiras, roubo em caixas eletrônicos, roubo em estabelecimento de ensino, roubo em residência/condomínio, roubo de veículo, roubo de moto/bicicleta, roubo de carga, roubo em outras instituições e roubo com restrição de liberdade da vítima). O latrocínio (roubo seguido de morte) foi incluído nesse indicador devido à sua tipificação, no Código Penal Brasileiro art. 157, fazer parte do título “dos crimes contra patrimônio”, ou seja, a violência/morte da vítima é causada para consumir o roubo.

A taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio por cem mil habitantes teve uma leve baixa em 2021, se comparada ao ano anterior. De 791,2 casos por grupo de cem mil habitantes em 2020, passou para 755,3 ocorrências por cem mil habitantes em 2021, ou seja, um decréscimo de 35,9ppcm.

Figura 17 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio por cem mil habitantes, 2020 e 2021



Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

Em relação aos municípios, Cariacica apresentou a maior taxa de CVPA no último ano, com 1.443,2 ppcm, e Vila Velha (1.438,5 ppcm) aparece na segunda colocação. Serra (1.390,4 ppcm) teve a terceira maior taxa, enquanto Vitória (1.062,7 ppcm) e Viana (732 ppcm) fecham as cinco maiores taxas de CVPA.

A lista das 10 maiores taxas de CVPA contou também nos últimos dois anos com a presença dos municípios de Guarapari e São Mateus, além dos já citados anteriormente.

A lista das 10 maiores taxas de CVPA contou também nos últimos 2 anos com a presença do município de Guarapari, além dos já citados anteriormente.

Tabela 18 - Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio por cem mil habitantes, por município, principais municípios, 2020 e 2021

2020		2021	
MUNICÍPIO	TX_CVPE_2020	MUNICÍPIO	TX_CVPE_2021
Vila Velha	1.498,8	Cariacica	1.443,2
Serra	1.448,3	Vila Velha	1.438,5
Cariacica	1.396,4	Serra	1.390,6
Vitória	1.114,6	Vitória	1.062,7
São Mateus	842,1	Viana	732,0
Pinheiros	757,5	Fundão	706,0
Guarapari	732,4	São Mateus	653,6
Fundão	692,5	Guarapari	586,8
Jaguaré	689,5	Piúma	495,8
Viana	680,5	Boa Esperança	462,2

Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: OSC/IJSN.

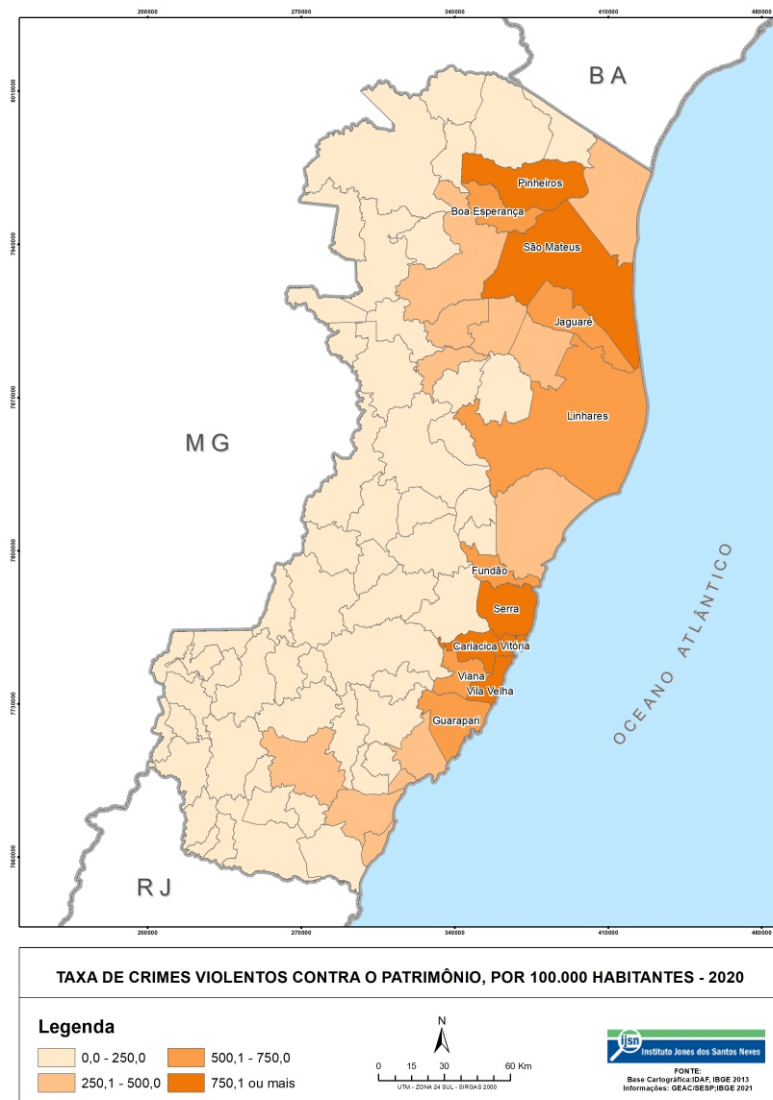
3.4. Análise Espacial dos Crimes Violentos contra o Patrimônio 2020 e 2021

O Mapa 7 aponta que no ano de 2020 as concentrações de CVPA podem ser vistas, principalmente, em municípios da Região Metropolitana (Vila Velha, Serra, Cariacica e Vitória) e do nordeste do estado (São Mateus e Pinheiros). Os espaços de cores mais claras no mapa revelam menores valores da taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio nesses locais.

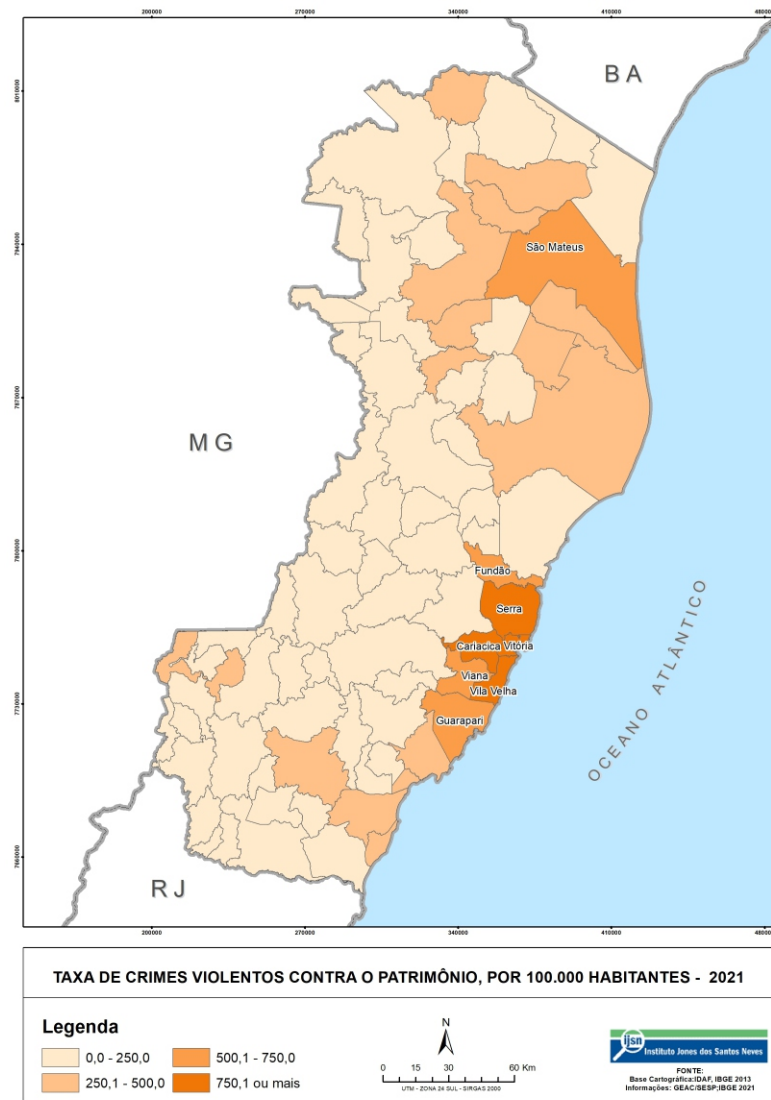
No ano de 2021, no Mapa 8, as concentrações se repetem nos municípios da Região Metropolitana. Ainda, aparecem entre as maiores taxas São Mateus, Piúma e Boa Esperança.

Evidencia-se o quanto a taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio acompanha as regiões do estado de maior atratividade econômica, que no caso do ES se encontra quase que exclusivamente na faixa litorânea do estado, principalmente na RMGV (Mapa 8).

Mapa 7 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio por cem mil habitantes, por município, 2020



Mapa 8 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio por cem mil habitantes, por município, 2021





**Instituto Jones
dos Santos Neves**

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Economia
e Planejamento*

*Secretaria da Segurança
Pública e Defesa Social*

